

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza	Dia 15							
Idenir Cecchim					Dias 12 e 22			
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz								
João Carlos Nedel			Dias 15 a 17		Dia 12			
João Pancinha (Efetivo até o dia 29/4/2010)					Dia 12			
Juliana Brizola (Efetiva a partir de 02/4/2010)					Dia 22			
Luiz Braz								
Maria Celeste	Dias 28 e 29				Dia 22			
Mario Manfro	Dias 08 a 12		Dias 06 e 20					Dia 15
Maurício Dziedricki					Dia 29			
Mauro Pinheiro					Dia 14		Dia 20	

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Mauro Zacher			Dia 15		Dias 05 e 19			
Nelcir Tessaro					Dias 12 e 14			
Nilo Santos								
Paulinho Ruben Berta					Dia 12			
Pedro Ruas								
Reginaldo Pujol	Dias 08 a 18							
Sebastião Melo			Dias 07, 15 e 16		Dias 12 e 14			
Sofia Cavedon			Dia 01		Dia 14			
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença					Dias 08 e 12			
Waldir Canal					Dias 26 e 29			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Suplentes:

Ervino Besson: Efetivo no dia 01, em substituição à vereadora Juliana Brizola, em gozo de Licença-Gestante do dia 03 de dezembro de 2009 até o dia 1º de abril de 2010.

Ismael Heinen: Efetivo do dia 08 ao dia 18, em substituição ao vereador Reginaldo Pujol, em LTS. Participou de 04 Sessões Ordinárias (dias 08, 12, 14 e 15) e de uma Reunião Ordinária da CCJ (dia 13).

Paulo Marques: Efetivo no dia 30, em substituição ao vereador João Pancinha, em Licença para Desempenhar Cargo Público.

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias – dias 05, 07, 08, 12, 14, 15, 19, 22, 26, 28 e 29.
- 03 Sessões Solenes – dias 27 (duas) e 30.
- 02 Sessões Especiais – dias 06 e 27.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 03 Reuniões Ordinárias (dias 13, 20 e 27), sendo que a Reunião Ordinária do dia 06 não foi realizada em face da inexistência de quórum;
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27);
- COSMAM: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 15 e 29), sendo que a Reunião Extraordinária do dia 08 não foi realizada em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 06, 13, 20 e 27) e 01 Reunião Extraordinária (dia 23).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Observações:

- A vereador Sebastião Melo apresentou documentos, por meio dos quais justificou sua falta à Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril do corrente, nos termos do art. 227, § 2º do Regimento, razão pela qual a mencionada falta deixou de ser apontada nesta efetividade. Os citados documentos foram acostados aos autos do Processo nº 0729/09 – Requerimento nº 018/09.
- A vereadora Sofia Cavedon apresentou documentos, por meio dos quais justificou sua falta à Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril do corrente, nos termos do art. 227, § 2º do Regimento, razão pela qual a mencionada falta deixou de ser apontada nesta efetividade. Os citados documentos foram acostados aos autos do Processo nº 1118/10 – Requerimento nº 016/10.
- Os vereadores Maurício Dziedricki, João Bosco Vaz e Idenir Cecchim retornaram ao exercício da vereança no dia 1º.
- A partir do dia 1º, os suplentes Alceu Brasinha, Nilo Santos, Dr. Thiago Duarte, Dr. Raul e João Pancinha passaram a substituir, respectivamente, o vereador Dr. Goulart, licenciado para exercer o cargo público de Diretor-Geral do DEMHAB, o vereador Elói Guimarães, licenciado para exercer o cargo público de Secretário Estadual da Administração, o vereador Márcio Bins Ely, licenciado para exercer o cargo público de Secretário do Planejamento Municipal, o vereador Professor Garcia, licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, e o vereador Valter Nagelstein, licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 06 de maio de 2010.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE